



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **BIANCA DA SILVA VIEIRA CARDOSO**, inscrita no CPF nº 108.819.187-84, com endereço sito à na Tv. Ernesto de Melo, 12, Jardim Esperança, Cabo Frio/RJ, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA COMPOR A "32ª SEMANA TEIXEIRA E SOUSA"**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 8055/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 22 de março de 2023.

Beatriz Azevedo Tanner de Abreu
BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA
Secretária-adjunta de Cultura
Matrícula: 810009

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU**, Secretária Adjunta de Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 22 de março de 2023.

Clarêncio de Jesus Rodrigues
CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Portaria: 004/2021